



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

1ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, na sede da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Porto Velho, sito na Rua Paulo Leal nº 357, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 10652 (0044411077), para proceder à análise de envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023/CEL/SUPEL/RO (0041785173) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.049642/2023-93**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes aos segmentos da Ata SUPEL-CEL (0043461474), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

1) Proponentes aptos:

- a) **GRUPO FORMAL:** COOPERATIVA PISC AQUIC PESC PROD RURAIS E EXTR EST RO – COOPPEIXE (0043635357);
b) **GRUPO FORMAL:** COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – COOPFISH (0043636168);

2) Proponentes com pendências - Projeto de vendas:

a) GRUPO FORMAL: AGROBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR (0043635017):

- Apresentação de Serviço de Inspeção Municipal - SIM referente ao município de Ariquemes para os produtos: Café em pó de marca: CAFÉ FAVO DE MEL, propriedade de Maria Aparecida Peres Heringer, **restringe a comercialização apenas no município de origem;**
- Apresentação de Serviço de Inspeção Municipal - SIM referente ao município de Ariquemes para os produtos: Açafração e Colorau, marca CONDIMENTO HERINGER, propriedade de Maria Aparecida Peres Heringer, **restringe a comercialização apenas no município de origem;**
- **Ausência de:**

Certificados de Registro de Produto (polpas de Frutas - MAPA para as polpas correlatas no projeto de venda: açaí, acerola, cajá, caju, cupuaçu, goiaba, graviola, maracujá, conforme disposto no item 6.5 do Edital;

Ausência de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária dos produtos: açafração, colorau, café em pó, castanha do Brasil, farinha de mandioca e macaxeira descascada, conforme disposto no item 6.5 do Edital;

Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal – SIF (Produtos de origem Animal (iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Exigível	Ok	Leite integral Queijo Coalho
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafração, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	*Ausente	Açafração, Colorau, Café em pó, Castanha do Brasil, Farinha de mandioca Macaxeira descascada
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal – SIF; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Exigível	*Ausente	Açaí, Acerola, Cajá, Caju, Cupuaçu, Goiaba, Graviola, Maracujá
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA – SIF - Polpas Rondônia	Exigível	*Ok	*Ok

- Projeto de venda apresenta alguns valores de produtos discordantes do valor publicado no Edital, conforme identificado abaixo:

Item	Produto	Valor		Observação
		Edital	Projeto de venda	
25	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalagem em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	R\$ 3,91	R\$ 5,85	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
26	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo. Embalagem em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica v	R\$ 5,85	R\$ 9,72	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
28	Macaxeira descascada, congelada - 1ª qualidade, limpa, firmes, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades ou qualquer alteração que os tornem impróprios para o consumo. Embaladas a vácuo, contendo 1 kg. Embalagem com rotulagem nutricional, contendo dados do fornecedor e validade mínima de 30 dias, no ato da entrega.	R\$ 7,18	R\$ 4,42	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
29	Mamão havaí/papaia – in natura, fresco, de 1ª qualidade, firme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou qualquer alteração que os torne impróprios para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	R\$ 9,72	R\$ 7,65	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
30	Maracujá - in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Sem cortes, fissuras, podridões ou qualquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionados em saco de polietileno, atóxico resistente ou em caixa plástica vazada.	R\$ 14,71	R\$ 12,15	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
31	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	R\$ 4,42	R\$ 6,69	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
32	Melão - de 1ª qualidade, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido. Apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Acondicionados em caixa plástica vazada.	R\$ 7,65	R\$ 27,12	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
33	Milho Verde in natura - espiga, descascado, fresco, primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, em perfeito estado de maturação, de coloração amarelo clara, sem podridão, fungos. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Embalado em saco de polietileno, atóxico resistente.	R\$ 12,15	R\$ 9,40	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
36	Pepino - de 1ª qualidade na cor verde, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em sacos de polietileno, atóxico e resistente ou acondicionados em caixas plástica vazada.	R\$ 6,69	R\$ 20,05	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência

37	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, integras, firme, grau de maturação adequada, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, isenta de substâncias terrosas, corpos estranhos e umidade. Acondicionadas em embalagem de polietileno, atóxica resistente e transparente.	R\$ 27,12	R\$ 16,75	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
38	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalado em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	R\$ 9,40	R\$ 16,40	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
39	Pitaita - in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, casca livre de fungos, sujidades e parasitas, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou qualquer alteração que as tornem impróprias para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico resistente ou em caixa plástica vazada.	R\$ 20,05	R\$ 16,66	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
41	Polpa de fruta, Acerola (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 16,51	R\$ 23,34	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
42	Polpa de fruta, Cajá (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 16,75	R\$ 28,41	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
43	Polpa de fruta, Caju (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 16,40	R\$ 6,45	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
44	Polpa de fruta, Cupuaçu (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 16,66	R\$ 29,40	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
45	Polpa de fruta, Goiaba (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 16,37	R\$ 26,60	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência
46	Polpa de fruta, Graviola (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g a 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro do MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 23,34	R\$ 8,59	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
47	Polpa de fruta, Maracujá (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 28,41	R\$ 8,90	Item com valor unitário MENOR que o previsto no termo de referência
50	Repolho - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, liso, limpo, firme, cabeça fechada. Sem lesões de origem física ou mecânica, como também manchas bolores e sujidades. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em saco de polietileno, atóxico transparente e resistente.	R\$ 6,45	R\$ 9,15	Item com valor unitário MAIOR que o previsto no termo de referência

b) GRUPO FORMAL: Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA (0043635440)

- Ausência de declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme item 6.3.4 inciso V do Edital.

Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte , queijos, galinha caipira, ovos))	Não exigível	-	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada).)	Não exigível	-	-
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal - SIF ; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado)) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Exigível	*Ok	Açaí; Acerola; Cajá; Cupuaçu; Goiaba; Graviola; Maracujá
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Exigível	*Ok	*Ok

c) GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIAMENTO ARMAZENAMENTO E PRODUTORES - COOPORTO (0043635510)

- Ausência de Certificado de Registro de Produto das polpas correlatas no projeto de venda: Açaí, Acerola, Cajá e Graviola, conforme disposto no item 6.5 do Edital;

Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte , queijos, galinha caipira, ovos))	Não exigível	-	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada).)	Não exigível	-	-
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal - SIF ; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado)) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Exigível	*Ok Parcial	Caju, Cupuaçu; Goiaba; Maracujá
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Exigível	*Ok	*Ok

- Projeto de venda apresenta proposta de produtos em quantidade maior que o previsto e publicado no Edital, conforme identificado abaixo:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIAMENTO ARMAZENAMENTO E PRODUTORES (COOPORTO)			
Item	Produto	Quantidade	Observação

		Edital	Projeto de venda	
1	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada ou saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	5.056	10.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
2	Abacaxi - de 1ª qualidade, maduro, in natura, tamanho médio a grande, coloração uniforme, polpa firme, intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem defeito como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Acondicionado em caixa plástica vazada.	1.104	3.500	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
3	Abóbora madura - de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embaladas em caixas de plástico vazadas ou sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	6.976	10.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
6	Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural. Acondicionado em caixa plástica vazada.	3.024	8.500	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
8	Banana nanica - de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	14.464	15.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
10	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	256	300	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
15	Cebolinha - de 1ª qualidade, fresca, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco de polietileno, transparente e atóxico. Maços de 500g ou 1 kg.	1.520	2.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
16	Chicória - 1ª qualidade, com folhas inteiras, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, manchas, sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco de polietileno, transparente e atóxico. Maços de até 1kg.	160	250	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
21	Goiaba - de 1ª qualidade, com características bem definida, fresca, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, apresentando tamanho de médio a grande, isenta de parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Embalada em saco de polietileno, atóxico ou caixa plástica vazada.	4.848	6.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
25	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalagem em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	22.784	25.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
27	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo. Embalagem em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica v	2.544	21.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
30	Maracujá - in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Sem cortes, fissuras, podridões ou qualquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionados em saco de polietileno, atóxico resistente ou em caixa plástica vazada.	2.800	3.500	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
31	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	14.544	20.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
37	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, integras, firme, grau de maturação adequada, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, isenta de substâncias terrosas, corpos estranhos e umidade. Acondicionadas em embalagem de polietileno, atóxica resistente e transparente.	416	500	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
38	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalado em saco de polietileno, atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	544	800	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
41	Polpa de fruta, Acerola (congelada) - polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	9.344	10.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
42	Polpa de fruta, Cajá (congelada) – polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	4.848	10.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
43	Polpa de fruta, Caju (congelada) – polpa à base natural da fruta, sem açúcar, não-fermentado e não-alcoólico, não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional e registro no MAPA. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.	2.752	6.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
54	Tangerina/Ponkan - de 1ª qualidade, in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, deformado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	5.088	8.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência
55	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, fresco, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, imaturo, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	16.480	18.000	Item com quantidade ofertada MAIOR que o previsto no termo de referência

d) GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – COOPAGROVERDE (0043635763)

- Modelo do Projeto de Venda não é o proposto no Edital para grupos formais, substituir conforme discorre edital;
- Valor total do produto polpa de fruta caju, informado no Projeto de Venda, apresentando erro de cálculo. No Projeto R\$ 24.000,00 e na análise R\$ 24.600,00. Após revisar também o valor total do Projeto de Vendas;
- A soma total do Projeto de Venda, apresenta valor superior ao valor máximo que a respectiva cooperativa poderá vender à EEx, considerando o limite individual de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx.**

e) GRUPO FORMAL: Cooperativa dos Produtores Rurais Porto Verde – COOPPEVERDE (0043636021):

- Ausência do extrato DAP emitida nos últimos 60 dias, conforme item 6.3.4, inciso VI do Edital;
- Ausência de declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme item 6.3.4, inciso VI do Edital.

f) GRUPO FORMAL: Cooperativa de produtos e serviços Agrícolas de Agricultores familiares do Estado de Rondônia – COOPAFARO (0043636093):

- Extrato de DAP/CAF emitido em prazo superior aos últimos 60 dias (emitido em 10/08/2023), tendo por base a data da entrega da documentação, conforme previsto no Edital, item 6.3.4, inciso II;
- Ausência de Registro do Produto (polpas) emitido pelo MAPA correlatas no projeto de venda para as polpas Açaí, Cajá e Caju conforme disposto no item 6.5 do Edital;
- Ausência de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária dos produtos: açafraão, colorau e macaxeira descascada congelada, conforme disposto no item 6.5 do Edital;
- A soma total do projeto de venda, apresenta valor superior ao valor máximo que a respectiva cooperativa poderá vender à EEx, considerando o limite individual de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.**

Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não exigível	-	-
---	--------------	---	---

Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	*Ausente	Açafraão, Colorau, Macaxeira descascada
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Exigível	*Ok Parcial	Açaí; Cajá; Caju
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Exigível	*Ok	*Ok

- Projeto de venda apresenta proposta de produtos em quantidade maior que o previsto e publicado no Edital, para o produto "melancia";
- Valor total do Projeto de Venda apresenta valores discordantes.

g) AGRICULTOR INDIVIDUAL: ALCENIR ALVES DE SOUZA (0043635098):

- Ausência de extrato da DAP emitida nos últimos 60 dias, CONFORME item 6.3.2, inciso II do Edital;
- Ausência de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária do produto: macaxeira descascada congelada, conforme disposto no item 6.5, alínea c) do Edital;

Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não exigível	-	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	*Ausente	Macaxeira descascada
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Não exigível	-	-
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Não exigível	-	-

- Produto cebolinha no Projeto de Venda, apresenta valor discordante quando multiplicado pelo quantitativo informado. Revisar valor total do item em questão e do valor total do Projeto de Venda.

h) AGRICULTOR INDIVIDUAL: CLAUDIA LUCIANA MOURA (0043635186):

- Ausência de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária do produto: macaxeira descascada congelada, conforme disposto no item 6.5, alínea c) do Edital;

Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não exigível	-	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	*Ausente	Macaxeira descascada
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Não exigível	-	-
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Não exigível	-	-

- O valor do item macaxeira descascada, apresentado no projeto de venda, está com valor abaixo do publicado em edital;
- Revisar também e corrigir, o valor total do Projeto de Vendas.

i) AGRICULTOR INDIVIDUAL: EDSON MARTINS MARIANO (0043635826):

- Ausência de documentos pessoais do cônjuge, para atender o item 6.3.2.1 do edital.

j) AGRICULTOR INDIVIDUAL: KENNIDY ALLAN OLIVEIRA RIBEIRO (0043635908):

- Ausência de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária do produto: macaxeira descascada congelada, conforme disposto no item 6.5, alínea c) do Edital;

Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF (Produtos de origem Animal (iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não exigível	-	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, café, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, açafraão, castanha do Brasil, macaxeira descascada)	Exigível	*Ausente	Macaxeira descascada
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF; Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não exigível	-	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Não exigível	-	-
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - SIF - Polpas Rondônia	Não exigível	-	-

- Produto salsa do projeto de venda, apresenta valor total discordante quando multiplicado pelo quantitativo informado;
- O produto chicória, apresenta quantidade superior ao do proposto no Edital. Corrigir, pois a proposta não poderá ser superior ao do Edital;
- Revisar o valor total do Projeto de Vendas, após as correções.

Este, é o resultado da análise dos documentos e submetemos à CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que, no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, os documentos carecem de adequações, considerando o disposto no Edital.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA

Presidente

ANA MARIA PEREIRA LOPES

Membro

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 14/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE ARAUJO FERREIRA, Chefe de Unidade**, em 14/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pereira Lopes, Técnico(a)**, em 14/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044421476** e o código CRC **0447AC34**.